



PUBLICADO

Em 22 / 05 / 05

N.º 2159 pag. 01

J. Riquelme

DECRETO Nº 471 DE 16 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público de que trata o Edital de 2004 (processo administrativo nº 0041/04).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o item V – 4 das Disposições Gerais do Edital do Concurso Público de 2004, processo administrativo nº 0041/04 de 02 de janeiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por um ano o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital de 2004, processo administrativo nº 0041/04, de 02 de janeiro de 2004, cujo resultado foi homologado em 20 de maio de 2004.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito